

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5561337/HUMBERTO NASCIMENTO DE JESUS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 11/01/2012
57210695/JOAO PAULO SOUZA OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 11/01/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335537
PORTARIA: 159/2012

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Bujarú/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193693/ISRAEL RODRIGUES LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 11/01/2012
57210113/RILDO NASCIMENTO JARDIM (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 11/01/2012
5890215/WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 11/01/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 227/2012-DG/CDRH, DE 31.01.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o erro redacional na Portaria nº 196/2012, publicada no Diário Oficial do dia 30/01/2012, R E S O L V E:
RETIFICAR a Portaria nº 196/2012, publicada no DOE do dia 30/01/2012 para, onde se lê “ANULAR” no item 1, abaixo da expressão “RESOLVE” leia-se “REVOGAR”.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335458
PORTARIA: 162/2012

Objetivo: A fim de participar de audiência trabalhista, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571974712/Helena Mascarenhas D’Oliveira (Procurador) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/02/2012 a 09/02/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335399
PORTARIA: 156/2012

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais, visando a segurança e fluidez do trânsito, bem como, atender a determinação do Ministério Público do Estado, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia /PA - Brasil<br
Servidor(es):
571985881/Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/01/2012 a 10/02/2012
572002341/Ednelson Amaral Serrão (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/01/2012 a 10/02/2012
541927152/Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/01/2012 a 10/02/2012
572123282/Gilson Clay Modesto de Campos (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/01/2012 a 10/02/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335380
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 334059
PORTARIA: 152/2012

Objetivo: A fim de atender a determinação do Ministério Público do Estado, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Ourilândia do Norte/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572241762/Cláudia da Silva Nascimento (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 04/02/2012
572289501/Kelly Maia Santana (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 04/02/2012
572052551/Kleverson Oeiras de Almeida (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 04/02/2012
571993562/Madson Williams Rodrigues de Leão (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 04/02/2012
32658031/Maria Sueli Damasceno do Nascimento (Asa) / 29.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 04/02/2012
58205881/Marivaldo Lima de Araujo (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 04/02/2012
571990402/Rafael Monteiro Machado (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 04/02/2012
51695933/Waldir Fernando Accarino Grobério (Agente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 04/02/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 2011/148208 - DETRAN.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335620
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 2011/148208 - DETRAN

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, e ainda, o objetivo do pregão, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 01/2012, cujo objeto é a aquisição de 800 (oitocentos) quilos de arame em aço inoxidável macio, classe AISI 304L, com diâmetro final de até 0,76 mm, composto de 03 fios, 365 m/ Kg, fornecido em rolos de 100 (cem) metros cada, a empresa APOLO COMERCIAL LTDA, vencedora do Lote 1, com o valor negociado de R\$-54.880,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
Belém, 30 de janeiro de 2012.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

DETRAN/PA
COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335611
COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela Portaria nº 3284/2011–DG/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 008/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para executar sinalização gráfica vertical e horizontal nas vias do município de Cametá, que foi considerada vencedora a empresa PLATAFORMA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- ME, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.
Belém, 25 de janeiro de 2012.
Patrícia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral
DETRAN/PA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335608

Contrato: 5
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução de Serviços de Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal nas Vias do Município de Acará/PA.
Valor Total: 138.168,96
Data Assinatura: 31/01/2012
Vigência: 31/01/2012 a 29/05/2012
Convite: 7/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06125134163470000 339039 0261000000
Estadual
06125134163470000 449051 0661000000
Estadual
Contratado: Plataforma Sinalização e Construções LTDA- ME
Endereço: R Cláudio Sanders, 1888
CEP. 67030-445 - Ananindeua/PATelefone: 9181450581
Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335842
Revoga a Instrução Normativa n.º 001/2003,de 25 de julho de 2003 e dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto a concessão de suprimento de fundos.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos a serem observados na concessão, utilização e prestação de contas de Suprimento de Fundos.

R E S O L V E:
DA CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO
Art. 1º O suprimento de fundos será concedido ao servidor, sempre precedido de empenho na dotação própria, para despesas com compra de material e realização de serviços de pequeno vulto e pronto pagamento consideradas urgentes e excepcionais e, que não podem subordinar-se ao processo normal de execução orçamentária e financeira, de acordo com e legislação vigente,a saber:
I. Despesas com locomoção, tais como: passagens aéreas, fluviais, marítimas ou rodoviárias.
II. Pagamento de fretes de veículos, taxas de embarque, táxi, pedágios, transporte de bagagem, locação de veículos, etc..
III. Compra de combustível e lubrificante, peças e acessórios de reposição para veículos.
IV. Compra de material de consumo em geral.
V. Pagamento de serviços em geral, tais como: reparos, consertos, revisão, manutenção, etc..
VI. Pagamento de custas (taxas e emolumentos) e diligências.
VII. Despesas realizadas em situação de urgência, emergência ou em situações extraordinárias, para que se evite causar prejuízos ao erário ou ao serviço público.
Art. 2º O período de aplicação do suprimento de fundos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento dos valores pelo servidor suprido.
Art. 3º O total das despesas pagas com recurso de suprimento de fundos não deve exceder o valor fixado na Portaria.
Art. 4º É vedado conceder suprimento de fundos ao servidor:
I.Declarado em alcance ou seja que não tenha prestado contas do suprimento de fundos no prazo regulamentar definido no art. 7º desta Instrução Normativa ou cujas contas não tenham sido aprovadas total ou parcialmente.
II.Que exerça a função de Diretor de Material, Financeiro e/ou Ordenador de Depesas do órgão.
III.Que tenha diretamente a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir ou quando for responsável pelo serviço a ser realizado.
IV.Responsável por dois suprimento de fundos.
Art. 5º A Portaria de concessão do suprimento de fundos deve conter:
I.Identificação do exercício financeiro.
II.Nome, matrícula, cargo ou função do servidor a quem deve ser entregue o suprimento de fundos.
III.Indicação, em algarismo e por extenso, da importância a ser entregue.
IV.O período de aplicação do suprimento.
V.O prazo para prestação de contas.
VI.Classificação completa da despesa.
Art. 6º O pedido de suprimento de fundos será feito pela chefia da unidade solicitante através do formulário “Solicitação de Suprimento de Fundos” (anexo I) devidamente assinado pela chefia, servidor e ordenador de despesa.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS
Art. 7º O prazo para prestação de contas do suprimento de fundos é de até 5 (cinco) dias úteis ao término do período de aplicação.
Parágrafo Único – Quando o suprimento de fundos for concedido juntamente com recursos de diárias, obdecerá o mesmo prazo do deslocamento para aplicação do recurso e a prestação de contas se dará em 05 (cinco) dias úteis após o término do deslocamento.
Art. 8º Quando por qualquer motivo o servidor não utilizar o suprimento de fundos em sua totalidade, deverá devolvê-lo em até 2 (dois) dias úteis horas, contadas a partir da data do recebimento, depositando-o na conta corrente nº 188067-5, BANPARÁ, Agência 015 em nome do DETRAN-PA.
Art. 9º No pagamento de serviços realizados por pessoa física e quando devido, o suprido deve reter os valores relativo aos impostos: Imposto sob Serviço (ISS) e Imposto de Renda (IR), este conforme tabela da Receita Federal, através de guias próprias.
Art. 10 As despesas com suprimento de fundos serão assim classificadas:
I. Material de consumo (339030): fornecimento de água mineral, ferramentas e utensílios de curta duração (de até 2 anos de vida útil), impressos preparados, material de acondicionamento e embalagem, de construção e acabamento, agropecuário, de alfaiataria, de capotaria, material de expediente, material de instalação elétrica e hidráulica, material de limpeza e higiene, material de sinalização, identificação e segurança, material hospitalar, odontológico e laboratorial, peças e acessórios para veículos, suprimento de informática e material para processamento de dados de curta duração, gás engarrafado, acessórios telefônicos, peças e acessórios para aparelhos de ar condicionado, matérias primas diversas, troféus, material químico, combustíveis e lubrificantes, etc..
II.Passagens e locomoções (339033): compra de passagens aéreas, fluviais, marítimas e/ou rodoviárias, fretes, etc.. para atender as necessidades do serviço.
III.Serviços de pessoa física (339036): serviços gráficos, reprográficos, os reparos, consertos, revisão e manutenção de veículos, de equipamentos eletrônicos, telefônicos, de instalações elétricas e hidrosanitárias, de aparelhos de ar condicionado, fornecimento de alimentação, serviço de limpeza, conservação de telefones, confecção de carimbo de chaves,